

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

Ata nº 98 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, no Palácio Bernardino Monteiro, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Robson Pereira Batista, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; 03) Marco Antonio Calegário dos Santos, ASCOSUL; 04) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI, 05) Gilcimar Cipriano, SINDUSCON; 06) Mário César do Nascimento, UGT; 07) Carlos Heugenio Duarte Camisão, CREA; 08) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 09) Neuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 10) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 11) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 12) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 13) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 14) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Joana Olegário de Oliveira Fabre, SEMUTHA; 17) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 18) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 19) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES e 20) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG. **Ausentes os representantes:** ADESA, SÃO CAMILO, IDAF, IFES, SEMDEF, SEMMA e SEMO **Ausentes o representante com justificativa:** OAB. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, Apresentação de Estudos de Impacto de Vizinhança para os seguintes empreendimentos, Item 1) Requerente: Wellerson Souza Brandão, Protocolo n.º 22.988/2014, uso comercial, 15 pavimentos, Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 66-76, fundos com a Rua Albano Custódio, Bairro Gilberto Machado. **Item 2) Requerente: Cecília Partelli Fardin**, Protocolo n.º 8.582/2014, uso comercial, 6 pavimentos, mais 3 pavimentos de subsolo, Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 305-317, fundos com a Rua Norma Pacheco Carreira, esquina com a Rua João Bezerra, Bairro Amarelo. **Item 3) Requerente: Tiago Borges Pessini**, Protocolo n.º 21.205/2014, uso misto, 4 pavimentos, mais 1 subsolo, Avenida Dr. Aristides Campos, n.º 91-97, esquina com a Rua Carlos Rebelo Silva, Bairro Santo Antônio. **Item 4) Requerente: José Geraldo Rocha Duarte**, Protocolo n.º 28.224/2014, uso loteamento, Rua João Sasso, s/n.º, Bairro São Geraldo. **Item 5) Informes.** O Presidente **Cidinei Nunes** pediu desculpas pela necessidade de deslocamento dos conselheiros entre a Câmara Municipal e o Palácio Bernardino Monteiro. Mas enfatizou que a SEMDURB informa e reserva (com cronograma) as datas do calendário de reuniões ordinárias do CPDM, sempre no início de cada ano, à Câmara Municipal. Entretanto, seguindo a determinação do novo horário de funcionamento da Câmara Municipal, a presente reunião se realiza no Palácio Bernardino Monteiro. Item 1) Requerente: Wellerson Souza Brandão, Protocolo n.º 22.988/2014. A seguir a palavra foi concedida ao funcionário **Sílvio Cantero**, que passou a discorrer sobre o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, do primeiro processo analisado. Informou que as medidas compensatórias foram estimadas em R\$ 60.000,00. O **conselheiro Gilsimar** (Sinduscon) perguntou se as melhorias são feitas pela empresa ou pela prefeitura. O presidente Cidinei Nunes informou ser a empresa, a executora das obras. O conselheiro **Carlos Camisão** (CREA-ES) questionou se foi feito estudo do gabarito, pois a considera a Avenida Lacerda de Aguiar uma grande artéria. O funcionário **Sílvio Cantero** que sim, e que toda a tramitação e os estudos estão no processo. O Sr. **Alessandro** (Galwan Engenharia) teceu comentários técnicos acerca do projeto, enfatizando que o empreendimento disponibiliza 150 salas

comerciais e 196 vagas de garagem. O presidente **Cidinei Nunes** (SEMDURB) que o município apresenta o projeto de medidas compensatórias e as planilhas. E que a equipe teve dúvidas entre solicitar uma praça ou um trevo. O conselheiro **Carlos Camisão** (CREA-ES) falou que, se existe dúvida, entre um trevo ou uma praça, como medida compensatória deve-se priorizar aspectos da mobilidade na região no entorno do projeto. O conselheiro **Guilherme** (IBAMA) questionou sobre o número de pavimentos. E enfatizou que com cerca de 200 habitantes (com base no número de salas), mais a população flutuante na região do bairro Gilberto Machado, a Avenida Lacerda de Aguiar tende a não comportar mais nada. Frisou também que a compensação não ficou muito clara. O Sr. **Alessandro** (Galwan Engenharia) informou ser natural de Cachoeiro de Itapemirim e que o empreendimento vai trazer solução e sugestão, entre a praça e o trevo. O sr. **Leandro** (SEMDURB) informou que a região da Avenida Lacerda de Aguiar ainda tem espaço para crescer, pois segundo os estudos realizados cerca de apenas 5% do fluxo que se dirige para aquela região fica lá. O conselheiro **Gilsimar** (Sinduscon) informou que o empreendedor pesquisa os índices urbanísticos da região e que os critérios são amplamente discutidos com a sociedade. Opinou ainda que as medidas mitigadoras não tem que ser, necessariamente, no bairro. O conselheiro **Ruberval** (ACISCI) propôs que todas as medidas mitigadoras sejam realizadas no local do empreendimento ou no seu entorno. O conselheiro **Mário Nascimento** (UGT) solicitou que os estudos fossem apresentados, nas próximas oportunidades, em mídia (fotos, mapas, slides etc.) para melhor visualização e entendimento de todos os conselheiros. O presidente **Cidinei** que o projeto fosse votado e as medidas compensatórias poderiam ser discutidas numa próxima reunião após melhor amadurecimento das sugestões e ideias. O engenheiro Alessandro (Galwan Engenharia) informou poder apresentar, na próxima reunião, um projeto para o entorno do empreendimento. Votação: 14 votos a favor, 3 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 2) Requerente: Cecília Partelli Fardin**, Protocolo n.º 8.582/2014. O Sr. **Sandro**, responsável pelo empreendimento, teceu informações sobre o projeto e informou que o acesso se dá pela Rua João Bezerra e Rua Norma Pacheco. Votação: 17 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **Item 3) Requerente: Tiago Borges Pessini**, Protocolo n.º 21.205/2014. Sobre o projeto, a conselheira Ilvene Marise teceu comentários técnicos e prestou informações sobre o processo. Informou que o empreendimento localiza-se na Avenida Aristides Campos, esquina com o prédio onde funciona uma unidade dos Correios. O Conselheiro solicitou informações sobre o projeto e os esclarecimentos foram feitos pela Sra. Ilvene. Votação: aprovado por unanimidade. **Item 4) Requerente: José Geraldo Rocha Duarte**, Protocolo n.º 28.224/2014. O processo refere-se a parcelamento de solo na entrada do CMU - Centro de Manutenção Urbana e, segundo a Sra. Ilvene e Sr. Sílvio foi feita visita ao local. Informaram ainda que o empreendimento tem licença ambiental. São 69 lotes numa região que ainda não está muito adensada. O loteamento respeita o distanciamento de 30 metros do córrego e 35% de área pública, destinado a equipamentos públicos. Informaram ainda que os lotes tem o tamanho mínimo de 300m². O conselheiro **Guilherme** (IBAMA) solicitou uma atenção especial às questões ambientais, para que não ocorra o mesmo que vem acontecendo no loteamento Verona. Lá ocorre, segundo o conselheiro, um relativo desequilíbrio ambiental com muitas cobras. Dessa forma, sugere o conselheiro Guilherme, uma maior atenção às questões da fauna da região do entorno do projeto. Segundo o Sr. José Geraldo o projeto está sendo adequado às questões da legislação ambiental. O conselheiro **Gilsimar** (Sinduscon) perguntou mais precisamente sobre a localização do projeto. Foi informado pelo Sr. **José Geraldo** que o acesso se dá pela Rua João Sasso. O conselheiro Gilsimar (Sinduscon) parabenizou a COMTEC por liberar o crescimento, mas de forma sustentável, e considera ser necessário aprimorar os critérios de outorga onerosa pelas propostas bem elaboradas. O conselheiro

Rogério Casaes (AMPE) perguntou quem definiu o projeto, pois a comunidade solicitou também um projeto de iluminação pública. O conselheiro **Cidinei Nunes (SEMDURB)** que foi feito um levantamento com a comunidade. O conselheiro **Mário** (UGT) alertou sobre a necessidade de incluir os pontos de ônibus, que são uma prioridade. O Sr. **Leandro** (SEMDURB) informou que medidas compensatórias também devem incluir o plantio de árvores, além de outras medidas de natureza ambiental. Votação: o projeto foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. O Sr. **Leandro** (SEMDURB) fez uma explanação breve sobre os estudos a respeito de Morro Grande e São Joaquim. Teceu comentários sobre as potencialidades e desafios do planejamento físico e territorial da região. O conselheiro **Chrispiniano** (CETEMAG) enfatizou que a região tem um grande potencial logístico, vocação industrial e pode utilizar melhor a ferrovia. Sem mais algum assunto, a tratar o Presidente do CPDM, Sr. **Cidinei Nunes**, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e convidados. **O Presidente** encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 25 de Setembro de 2014. ~~~~~

01) Hélio Carlos Campos Santos _____

02) Robson Pereira Batista _____

03) Marco Antonio Calegário dos Santos _____

04) Ruberval da Silva Rocha _____

05) Gilcimar Cipriano _____

06) Mário César do Nascimento _____

07) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____

08) Chrispiniano Francisco dos Reis _____

09) Nuzimar Colodeti Moreira _____

10) Eliel Alves Moulin _____

11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

12) Alex Vaillant Farias _____

13) Yuri Gagarin Sabino _____

14) Guilherme Gomes de Souza _____

15) Cidinei Rodrigues Nunes _____

Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____

16) Joana Olegário de Oliveira Fabre _____

17) Lucimar Barros Costa _____

18) Ricardo Coelho de Lima _____

19) Antonio Fernandes Mastella _____

20) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____